



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas e quinze minutos do vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, via "google meet", realizou-se a terceira reunião ordinária do NDE- Núcleo Docente Estruturante do departamento acadêmico do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) campus de Vilhena, sob a presidência do Professor Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho e Luciana Teixeira. O professor Francisco Emanuel Silveira não compareceu. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e passou à pauta da reunião. 1) **Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Administração:** O núcleo deu continuidade aos estudos iniciados sobre a aplicabilidade das novas diretrizes curriculares do curso de Administração no PPC do curso de Administração da UNIR, campus de Vilhena. Os membros apresentaram sugestões de alteração na nova matriz curricular proposta: definiu-se que o curso de nivelamento ocorrerá nas duas primeiras semanas de aula do primeiro período ou em período anterior às aulas quando possível; alteração das disciplinas: microeconomia, macroeconomia e ética profissional do administrador para fundamentos de economia, economia brasileira e ética e responsabilidade profissional respectivamente; inclusão da disciplina de métodos qualitativos em administração e métodos quantitativos em administração; alteração de carga horária de disciplinas; correção dos eixos de formação do conteúdo de cada disciplina de acordo com as Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Administração. O presidente deixou acordado com todos os membros que para a próxima reunião cada um revisse a prévia da nova matriz curricular, organizada no dia, para mais alguma possível alteração e que a Prof. Luciana fizesse a distribuição da carga horária das disciplinas com base nos eixos de formação do curso. A reunião foi encerrada às 17:29h. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Clayton Pereira Gonçalves, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros. .



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 10/11/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 12/11/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Membro de Comissão**, em 13/11/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0523962** e o código CRC **84D86B45**.

Referência: Processo nº 999119658.000044/2020-71

SEI nº 0523962